

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Identificação da Norma

 LEI N° 9560/2021

 Ementa

 Institui a Campanha "MARÇO BORGONHA" de conscientização quanto ao mieloma múltiplo.

 Data da Norma
 Data de Publicação

 Veículo de Publicação
 Veículo de Publicação

 11/02/2021
 19/02/2021

 Matéria Legislativa

 Projeto de Lei n° 13233/2020 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência **Em vigor**



Processo SEI nº 01699/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

> LEI N.º 9.560, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 (Paulo Sergio Martins)

Institui a Campanha "MARÇO BORGONHA" de conscientização quanto ao mieloma múltiplo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º É instituída a Campanha "MARÇO BORGONHA", de conscientização quanto ao mieloma múltiplo, a ser realizada pela sociedade civil organizada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1